

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GASEC Nº 005 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Esta Portaria tratará do Processo Seletivo Interno para Função Especial de Supervisor Geral dos Programas de Controle às Endemias no município de Jequié/BA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e de acordo com determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica e as decisões do Conselho Municipal de Saúde

Considerando, a Lei Municipal 1991 de 01 de Julho de 2016, anexo III a qual regulamenta a seleção para a função especial de Supervisor Geral de Combate às Endemias

RESOLVE,

Art. 1º Dar Início ao processo seletivo interno para a função especial de Supervisor Geral de Controle às Endemias que será regido pelo Edital 001/2018 – Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 26 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.


Hassan Andrade Iosset
Secretário Municipal de Saúde de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

Edital 001/2018 – Secretaria Municipal de Saúde de Jequié Processo Seletivo Interno para Função Especial de Supervisor Geral dos Programas de Controle às Endemias no município de Jequié/BA

Função: Supervisor Geral de Combate às Endemias

Vagas: 3 vagas

Categoria: Agente de Combate às Endemias

Escolaridade: Ensino Médio completo

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: Gratificação de 60%

Local de atuação: Município de Jequié

Requisito para candidatura: Ser efetivo no cargo de Agente de Combate às Endemias, no qual o mesmo esteja vigente.

Atividades: Planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades operacionais de campo. Gerenciamento/responsabilidade por uma equipe de até 08 (oito) supervisores locais.

Período de permanência na função: 02 anos

DA INSCRIÇÃO:

- A inscrição do candidato dar-se-á mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, e protocolizado no mesmo Departamento de RH.
- As inscrições serão aceitas no período de **05 e 06 de março de 2018**, segunda-feira e terça-feira, no horário das 8h15min às 11h 45min e das 14h30min às 17h.
- Só serão aceitos requerimentos de inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, em letra de forma, a tinta e sem rasuras.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Secretaria Municipal de Saúde

- A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos.
- É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.
- A inscrição será realizada de forma gratuita.

DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital. O candidato que não apresentar comprovante de conclusão do ensino médio, não atendendo aos requisitos exigidos, **não** terá seu currículo analisado e estará eliminado.

A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de **05 e 06 de março de 2018**, somente no Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Saúde Município de Jequié, sito à Rua Laudelino Barreto, S/N, Centro, Jequié, segunda-feira e terça-feira no horário das 8h15min às 11h45min e das 14h30min às 17h, devendo **todos** os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

Na Prova de Títulos - Avaliação curricular, os candidatos receberão a pontuação de acordo com o descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS
Certificado de participação em capacitação específica em programa combate às endemias com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas nos últimos 12 meses;	05 pontos por curso	Até o máximo 3 cursos TOTAL = 15
Certificado de participação em curso na área de Saúde Pública e/ou outros cursos de áreas diversas com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas;	01 ponto por curso	Até o máximo 5 cursos TOTAL = 5
Atividade profissional no Programa Combate às Endemias comprovada;	01 ponto por ano	Até o máximo 10 anos total = 10
Atividade profissional no Programa Combate às Endemias como Supervisor Local comprovada;	01 ponto a cada 3 meses	Até o máximo de 05 anos TOTAL = 20
Atividade profissional no Programa Combate às Endemias como Supervisor Geral comprovada;	1 ponto a cada 03 meses	Até o máximo de 10 anos

f-5

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Secretaria Municipal de Saúde

Carta de Intenção	10 pontos	TOTAL = 40 Máximo 10 pontos
TOTAL	-	100

A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

A carta de intenção deve ser apresentada em linguagem clara e objetiva, contendo os motivos pelos quais o candidato pleiteia a vaga de supervisor geral de endemias.

Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no período de **07 a 09 de março de 2018**, por Comissão do Processo Seletivo composta por profissionais da área de saúde pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Jequié, por representante do Conselho Municipal de Saúde, por representante do Sindicato dos Agentes de Combate às Endemias e por representante do Departamento de Recursos Humanos desta secretaria;

Para comprovação do currículo o candidato deverá entregar, via protocolo, juntamente com Requerimento de Inscrição, **cópia legível e original** da documentação, as quais serão conferidas e autenticadas no ato da entrega, ficando retidas as cópias apresentadas em envelope a ser lacrado na presença do candidato, seguindo a ordem:

- 1) Requerimento de Inscrição;
- 2) Cópia de documento pessoal: RG ou CNH;
- 3) Cópia legível do Comprovante de conclusão do Ensino Médio completo;
- 4) Cópia legível de Declaração da experiência na área;
- 5) Cópia dos certificados dos cursos;
- 6) Carta de Intenção escrita a próprio punho com letra **legível** na cor azul ou preta.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

A nota final do candidato será calculada, considerando-se o somatório de pontos conforme o disposto supramencionado e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

Será eliminado o candidato que:

- Fizer a inscrição de forma indevida;
- Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
- Não entregar, via protocolo, o Requerimento de Inscrição e a documentação necessária;
- Apresentar cópias ilegíveis.

DOS RECURSOS:

- Caberá recurso quanto à divulgação do resultado Preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular.
- O prazo para interposição de recurso é de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar.
- Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme Anexo III, protocolizado no Departamento de RH da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, sito à Rua Laudelino Barreto S/N, no horário das 8h15min às 11h 45min e das 14h30min às 17h.
- Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.
- Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

DO RESULTADO:

- A relação dos candidatos aprovados será divulgada na Secretaria Municipal de Saúde.
- O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 13 de março de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde.

DA EFETIVAÇÃO:

Os servidores que forem selecionados mediante o processo seletivo objeto desta Portaria serão regidos pelas, Lei Municipal nº 1991 de 01 de julho de 2016 e Lei Federal nº 11350 de 05 de outubro de 2006.

A efetivação na função de Supervisor Geral de Controle às Endemias será feita de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação, por tempo determinado de 02 anos, não prorrogáveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

As atribuições pertinentes à função de Supervisor Geral de Controle às Endemias constam no Anexo I do presente edital.

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria da Saúde/Departamento de Recursos Humanos e Comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2017


Hassan Andrade dos Reis
Secretário Municipal de Saúde de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE SUPERVISOR GERAL DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS

Descrição sumária das tarefas

O supervisor geral é o servidor de campo ao qual se atribui maior responsabilidade na execução das atividades. É o responsável pelo planejamento, acompanhamento, supervisão e avaliação das atividades operacionais de campo. As suas atividades exigem não somente o integral conhecimento de todos os recursos técnicos empregados no combate às Endemias, mas sim, capacidade de gerenciamento e discernimento em soluções de situações não previstas e eventualmente emergenciais. Ele é responsável por uma equipe de oito supervisores.

São funções do supervisor-geral:

- Participar da elaboração do planejamento das atividades para o combate ao vetor;
- Elaborar, juntamente com os supervisores de Área, a programação de supervisão das localidades sob sua responsabilidade;
- Supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas nas áreas;
- Elaborar relatórios mensais sobre os trabalhos de supervisão realizados e Encaminhá-los ao coordenador municipal do programa;
- Dar suporte necessário para suprir as necessidades de insumos, equipamentos e Instrumentais de campo; Participar da organização e execução de treinamentos e reciclagens do pessoal de campo;
- Avaliar, juntamente com os supervisores de Áreas, o desenvolvimento das atividades nas suas Áreas, com relação o cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas;
- Participar das avaliações de resultados de programas no município;
- Trabalhar em parceria com entidades que possam contribuir com as atividades de campo nas suas Áreas de trabalho;
- Implementar e coordenar ações que possam solucionar situações não previstas ou consideradas de emergência.

Competências pessoais para a função

Atenção; Concentração; Agilidade psicomotora; Relacionamento interpessoal; Controle emocional; Organização; Habilidades sociais; Empatia; Assertividade; Disciplina; Liderança; Bom condicionamento físico.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo Interno para Função Especial de Supervisor Geral dos Programas de Controle às Endemias no município de Jequié/BA

Inscrição:

Nome Completo:

RG:

Endereço:

Numero:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Tel. Fixo:

Tel. Celular:

Email:

TIPO DE RECURSO

Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos

Jequié, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Secretaria Municipal de Saúde

**Processo Seletivo Interno para Função Especial de Supervisor Geral dos
 Programas de Controle às Endemias no município de Jequié/BA**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			
Nº da Inscrição:		Nome Completo do Candidato:	
Data Nascimento: _ / _ / _	Sexo:	RG:	ESCOLARIDADE:
Endereço:			Nº
Bairro:		Cidade:	ESTADO:
Tel. Fixo:		Tel. Celular:	
Email:			

Jequié, ____ de _____ de 2018

 Assinatura do Candidato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Secretaria Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	
Função Especial de Supervisor Geral de Combate as Endemias	
Nome do Candidato:	Nº da Inscrição:
Data da inscrição: _ / _ / _	Assinatura do responsável pela recebimento da inscrição:

[Handwritten signature]